

AEM 741

CE 95

AAG CASTELO

BRANCO

Seire este caderno para si elle se tomar a acta
do aburramento de votos para a eleição de um
Deputado do este Circulo de Castello Branco, que
é 41095.

Castello Branco 29 de Mayo de 1868.

Joaquim de Mattos Albuquerque Cabreiro

João Nuno Cordeiro

P. José Meximino Loguini de Brito

José Rodrigues Carrilho

Marcos Marques Leite

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Nos vinte e nove dias do mez de Maio de mil
oito centos sessenta e oito, n'esta cidade de Castello
Branco, e praças do Concelho d'ella, pelas nove
horas da manhã, compareceram a Cidadão Joa-
quim d'Albuquerque Caldeira, presidente da
Commissão de Recenseamento Eleitoral, e n'essa
qualidade presidente da assemblea de apuramen-
to da eleição de um deputado pelo circulo Mu-
nicipal número e cinco, á qual se procedeu no
dia vinte e dois do corrente mez, e achando-se
tambem presentes as Cidades Francisca da Con-
ceição e Castro de Proprios, e José Rodrigues
Garrinho portadores da acta original da as-
semblea de Castello Branco, S. José Alexandre
Azevedo de Brito, e Thomaz Delgado de
Miranda, portadores da acta da assemblea de
Luzitania, João Nunes Casqueira, e S. João
Quarte d'Alvares, portadores da acta da as-
semblea de Gubalães de Lima, Manuel Duarte
de Sousa, e João dos Santos Leitão, portadores
da acta da assemblea de Alcanizes, e Manoel
Alvarques Leite, portador da acta da assem-
blea de S. Vicente da Beira, faltando o outro por-
tador d'esta assemblea, e sem assim estando pre-
sente o Administrador d'esto Concelho Filipe
da Silva Ribeiro, napez a presidente e os es-
crituradores, as Cidades S. José Alexandre Aze-
vedo de Brito, e João Nunes Casqueira, para
Secretarios as Cidades José Rodrigues Garri-
nho e Manoel Alvarques Leite, e para Reve-
ntores as Cidades Francisca da Conceição
e Castro de Proprios, Thomaz Delgado de
Miranda, João dos Santos Leitão, e S. João

Pelo 2º Quarto d'Ordem, cuidando a passarem
para o lado direito os que approvassem este projecto,
e para o esquerdo os que a rejeitassem; e sendo ap-
provado este projecto pela Assembléa, fizeram todos
a occupar os seus lugares na mesita, que assim
seu constituida. E sendo o presidente da As-
sembléa apresentando fechadas e lacradas as copias
das Actas, que recebera das Assembléas primarias
na conformidade do Artigo 77º do decreto de
30 de Setembro de 1852, assim como os portadores,
as Actas originaes, e o Administrador do Can-
cellis as copias que existiam em seu poder, procedeu
se á nomeação de duas Comissões para exami-
narem as mesmas Actas, sendo propostas para a
primeira os Cidadãos Francisco da Fonseca Couto-
rêa e Castro de Beldio, e João, alias e Thomaz
Sethim de Alpiranda, e para a segunda os Cida-
dãos P. José Duarte d'Almeida e João das Santas
Licitas, as quaes todos foram approvados pela As-
sembléa, observando-se na distribuição das Actas,
pelas referidas Comissões o preceito do artigo
83 do citado decreto. Interrumpida a Comis-
são, alias Interrumpida a Sessão para as Com-
missões se occuparam do exame das Actas, e do
apuramento dos votos, apresentaram depois os seus
pareceres escritos, que foram lidos á Assembléa
e por ella approvados, procedendo logo a mesita
na apuração geral dos votos, na conformidade do
de Artigo 87 do mesmo decreto, com resultado do
que verificou que o numero dos votantes do lado
o direito foi de mil quatrocentos sessenta e
nove, sendo uma lista branca, e por isso o nu-
mero real dos votantes, alias e por isso o nu-

o numero real dos votantes de mil quatro centos
sessenta e oito, tendo obtido mil; alias, em resultado
do que verificou que o numero dos votantes de todo
o Circulo foi de mil quatro centos e setenta, sendo
uma lista branca, e por isso o numero real dos
votantes de mil quatro centos sessenta e nove,
tendo obtido mil e quarenta e oito votos o cida-
dao Joaquim d'Albuquerque Galvao, e quatro
centos e vinte e um votos o Cidadão Guilher-
mino Augusto de Barros, apresentando si este
sentido e seu parecer, que foi approvado pela
Assemblea. Reconhecido por este modo, que
o Cidadão Joaquim d'Albuquerque Gal-
vao obtive a maioria absoluta dos votos
do numero real dos votantes, o presidente
o proclamou em voz alta eleito Deputado
pelo Circulo numero noventa e cinco, man-
dando publicar a seu nome por edital no
porto da Assembleia, tendo de preceder a veri-
ficar a circumstancia de constar pelas actas
de todo o circulo, que os eleitores d'elle au-
thorizaram ao Cidadão que viesse a ser eleito,
e poderes necessarios para que, dentro
dos limites da Carta Constitucional
e do Acto Adicional a mesma, tudo
quanto for conducente ao bem geral do
Estado. E sendo se cumprimentos os
dispostos nos Artigos 92 a 94 do Decreto
electoral, se houve por dissolvida a
Assemblea; de que se lavrou esta Acta, que
em José Rodrigues Garrilha, Secretario,
Cereui, Casigueri com todos os Va-

as pagas da cota.

Joaquim d'Albuquerque Calheiros

Joaquim Nunes

P^o José Alexandres Guerra de Brito

José Rodrigues Carinho

Manuel Marques Leite



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR